

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2017/0007985-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO  
LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA  
REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO POR  
VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO  
GASOSO (VBTF) DE PRODUTOS PARA SAÚDE NAS  
UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À  
SMS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- Alteração da titularidade da parte Contratante e da  
Dotação Orçamentária.

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 30 dias do mês de abril de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde, nº 443, Jardim Cedro, Cedral/SP, – CEP 01326-010, neste ato representada pela Senhora NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 18.555.069-1/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 098.355.908-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2017/0007985-3, publicado no D.O.C de 20/04/2021 – pg. 99, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

**De:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21


**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

1.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 081/2018, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA**  
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Assistente Administrativo

  
NILZA PAULA COSTA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
RF 60030244